

## DECLARAÇÃO

### Emendas Parlamentares – Terceiro Setor

**Período: Fevereiro/2026**

O Município de Marechal Deodoro, Alagoas informa que, no mês de **fevereiro de 2026**, **não houve execução orçamentária ou financeira de recursos oriundos de emendas parlamentares por intermédio de entidades do terceiro setor.**

No referido período:

- não foram celebrados termos de fomento, termos de colaboração, convênios ou instrumentos congêneres vinculados a emendas parlamentares;
- não houve repasse de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos decorrentes de emendas parlamentares;
- não houve pagamento relacionado a parcerias anteriores custeadas com tais recursos.

Esta declaração é publicada em atendimento às exigências de transparência e rastreabilidade previstas no art. 163-A da Constituição Federal, na ADPF nº 854 do Supremo Tribunal Federal e na Resolução Normativa nº 05/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Marechal Deodoro, 2 de março de 2026.

**Larissa Helena Correia Silva Valentim**

Controladora Geral do Município de Marechal Deodoro